

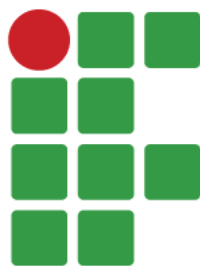
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**JANEIRO 2019**

**ANO III**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2019**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Ricardo Vélez Rodríguez

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário

Alexandro Ferreira de Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral *pro tempore*

Samuel Henrique Werlich

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de Janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 31/12/2018 a 01/02/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 14/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2019 09:13)*  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **4aeb55e4b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**PORTARIA Nº 2 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 08 de Janeiro de 2019**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA Nº 1/2019 - GAB/SBS, de 08 de janeiro de 2019, que trata da Interrupção do período de férias do servidor Alessandro Iavorski, conforme segue:

**INTERROMPER** o período de férias do servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 02/01/2019 a 13/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 14/01/2019 a 14/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2019 11:43 )*  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000011/2019-40**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2019** e o código de verificação: **49bb6fc377**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 3 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de Janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área - Letras: Português, SIAPE nº 3078944, como Elaborador do PPC do Curso de Qualificação Profissional de Técnicas de Redação Oficial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:00 )  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000018/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2019 e o código de verificação: 8a59ba9d5b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 4 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de Janeiro de 2019

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA Nº 2/2019 - GAB/SBS, de 08 de janeiro de 2019, que trata da Interrupção do período de férias do servidor Alessandro Iavorski, conforme segue:

**INTERROMPER** o período de férias do servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 02/01/2019 a 13/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 01/07/2019 a 12/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/01/2019 11:10)*

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/01/2019 e o código de verificação: 61b5242cd0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 5 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de Janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **TAMÍRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, SIAPE nº 2395611; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de inventário anual do almoxarifado, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2019 11:20)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000023/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/01/2019 e o código de verificação: 9835ebc5bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 6 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de Janeiro de 2019

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA Nº 4/2019 - GAB/SBS, de 11 de janeiro de 2019, que trata da Interrupção do período de férias do servidor Alessandro Iavorski, conforme segue:

**INTERROMPER** o período de férias do servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, no período de 02/01/2019 a 13/01/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02/02/2019 a 13/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2019 12:29)*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **194a10e88d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 7 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de Janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/01/2019 09:32)*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000034/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/01/2019 e o código de verificação: 0b2bf45c43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**PORTARIA Nº 8 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 23 de Janeiro de 2019**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 007/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 09 de fevereiro de 2017, que trata da composição da Comissão de Eventos, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/01/2019 08:16)*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1901123

**Processo Associado: 23821.000037/2019-98**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2019** e o código de verificação: **4566473e9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**PORTARIA Nº 9 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23821.000059/2019-58**

**São Bento Do Sul-SC,30 de Janeiro de 2019**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o curso de Qualificação Profissional de Redação Técnica Empresarial conforme processo nº 23821.000029/2019-41, elaborado a partir da Resolução Nº 064 - CONSUPER/2016 pelo servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área - Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/01/2019 14:11 )*  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1901123

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **fd4945436c**

A portaria a seguir foi gerada por um engano ao mexer no sistema, mas como teve sua numeração utilizada, segue para transparência.



---

*Emitido em 30/01/2019*

**PORTARIA Nº 10/2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/01/2019 08:26 )*

HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS

COORDENADOR

1247356

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**10**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2019** e o código de verificação: **c778e92689**

## CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	76008	76019	11
VERSA	MLY2258	59398	59398	-
CORSA	MHT 2453	109270	109270	-

**NÃO FORAM REALIZADAS VIAGENS NO MÊS DE JANEIRO.**